



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 23 de outubro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 503.529,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 503.529,00 (quinhentos e três mil e quinhentos e vinte e nove reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de outubro/2023 (fonte: 1.605-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de outubro de 2023.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.10.23 14:11:17
-03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2023)	Fonte 1.605-01	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2023)	Fonte 1.605-01	503.529,00
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2023)	Fonte 1.605-01	503.529,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **503.529,00**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	4634	3350.39	502.529,00
36.01-10.122.0118.2.095	4635	3190.11	1.000,00
TOTAL			503.529,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 – VALOR TOTAL: R\$ 503.529,00

MENSAGEM Nº 0.067/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	4634	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.605-01	Complemento do Piso Nacional dos profissionais das categorias de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem
Fundo Municipal de Saúde	4635	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.605-01	

DIUCIMAR
DE
BARCELOS:0
1768916764

Assinado de forma
digital por DIUCIMAR
DE
BARCELOS:017689167
64
Dados: 2023.10.23
13:40:11 -03'00'